



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 440, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL À PROFESSORA.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, a partir do mês de novembro de 2022, mudança de nível, do atual nível 2 (dois) para o nível 3 (três), à professora **JUCIANE LASTE FURLANETTO** mat. 834, conforme art. 19 da Lei Municipal 390/2003 e alterações, Plano de Carreira do Magistério, por haver concluído o curso de Pós-Graduação, sob o título "PRÁTICAS PEDAGÓGICAS NA EDUCAÇÃO BÁSICA COM ÊNFASE EM GEOGRAFIA", ministrado pela Faculdade de Educação de Joinville.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal

*Registre-se. Publique-se.  
Em 03/11/2022.*



Sonáli Chies Aguzzoli,  
Coordenadora Geral de Governo,  
Respondendo pela Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, Port. nº 95/2022.